



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0010996/2024-17

PORTARIA Nº 1559/2024
DE 04 DE JUNHO DE 2024

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Coordenadoria de Promoção da Igualdade Étnico-Racial – COPIER e na Promotoria de Justiça de Ribeirópolis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda, Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 82/2024, datada de 17 de janeiro de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Flávia Franco do Prado Carvalho, constante no expediente GED nº 20.27.0162.0000076/2024-12;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Coordenadoria de Promoção da Igualdade Étnico-Racial – COPIER;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Ribeirópolis;

Considerando que as designações para substituição de Técnico do Ministério Público são, em regra, realizadas através de trabalho remoto, conforme o art. 6º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Servidor Roque José de Sousa Neto, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Coordenadoria de Promoção da Igualdade Étnico-Racial – COPIER, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Ribeirópolis, na modalidade de trabalho remoto, às segundas e sextas-feiras, no período de 17 de junho de 2024 a 16 de julho de 2024.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0010996/2024-17

Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro de 2023, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 17 de junho de 2024 a 16 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 06/06/2024 21:44:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0010996/2024-17**.